



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, **considerando**:

- A realização dos processos de licitações em diversas modalidades com destaque para aquisições de produtos variados para atendimento às Secretarias Municipais;
- A necessidade de avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas empresas participantes dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras em Processos Licitatórios que tem como objeto, dentre outros previstos em Lei, avaliar amostras dos produtos apresentados por participantes de processo licitatório.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida comissão, no período compreendido entre a publicação da presente portaria até 31 de dezembro de 2025, os seguintes servidores:

I - Membros Efetivos:

Kênia Mendes Pereira – CPF/MF: 037.162.426-67
Maria Isabela Dantas Braga – CPF/MF: 153.083.346-92
Vinícius César Cabral Barbosa – CPF: 077.892.876-48
Rosilene Aparecida de Abreu Silva – CPF/MF: 523.152.406-97
Déborah Luiza Martins Reis – CPF/MF: 112.620.676-85

II - Membros Suplentes:

Luiz Guilherme Moraes Ramos – CPF/MF: 132.506.676-17
Arlindo Rodrigues de Castro Júnior – CPF/MF: 075.419.776-08
Camila Danielle da Silva – CPF/MF: 110.728.356-65
Lauryane Cristina Soares de Souza – CPF/MF: 082.363.106-04
Ana Flávia Duarte Rodrigues – CPF/MF: 021.740.056-62

Art. 3º - DETERMINAR que o mandato dos membros da Comissão não excederá ao estabelecido no art. 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - DETERMINAR que a atuação da Comissão Permanente dar-se-à no âmbito dos Processos Licitatórios em que o Setor Requisitante requerer a apresentação de amostras.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 02 / 01 / 2025
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi